



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO

1.1. O presente Termo de Referência visa dispor acerca das especificações e condições necessárias visando a Contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de **Material de Expediente e Material Pedagógico, visando atender as demandas e as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Moreno/PE e suas unidades de saúde**, conforme **especificações** descritas a seguir:

2. OBJETO

2.1. Constitui o objeto do presente instrumento A FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futura Contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de **Material Expediente e Material Pedagógico, visando atender as demandas e as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Moreno/PE e suas unidades de saúde**, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO/QUANTITATIVO

A presente solicitação se dá pela necessidade de aquisição dos materiais de expedientes e materiais pedagógicos são necessários para reposição do estoque do Secretaria Municipal de Saúde, visando manter o pleno funcionamento das atividades, no suporte das tarefas e ações operacionais. Atendendo dessa forma o princípio da Eficiência, da legalidade como também da finalidade Pública, pelo período de 01 (um) ano.

Considerando a necessidades de aquisição de brinquedos educativos pedagógicos, visando melhorar o processo da aprendizagem, assegurar práticas pedagógicas mediadoras na aprendizagem em ambientes coletivos, no desenvolvimento pleno das crianças, interações e relações cotidianas vivenciadas, ao qual constroem sua identidade pessoal e coletiva e constroem sentidos sobre a natureza e a sociedade. Em assim sendo, esta solicitação se faz necessária para suprir as necessidades de brinquedos educativos pedagógicos, para realização de atividades que possam melhorar o processo de aprendizagem, pois, as brincadeiras e as interações sociais entre as crianças, são consideradas fundamentais no processo da formação, pela qual a criança toma decisões, expressa seus sentimentos e valores.

funcionamento dos serviços essenciais ao desenvolvimento desta gestão, que continuará trazendo benefícios diretos e indiretos aos servidores e aos usuários do SUS.

3.1 DO QUANTITATIVO

No que se refere, ao quantitativo do objeto disposto no Termo de Referência, o mesmo foi mensurado levando-se em consideração uma quantidade estimada suficiente ao atendimento da demanda, devidamente ponderado em históricos anteriores pelos departamentos responsáveis pela supervisão dos insumos ofertados, respeitando uma margem de suportar um eventual aumento da demanda;

As quantidades foram estimadas com base no levantamento feito junto às unidades de saúde e também, considerando-se ainda, as informações de consumos anteriores para a média a ser utilizada pela Secretaria Municipal de Saúde, redução de volume de estoques e consequentemente do custo de



armazenagem, bem como de perdas por perecimento ou má conservação uma vez que a Administração Pública contrata na medida de suas necessidades

4. JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Diante da necessidade perene, a opção pelo Registro de Preços emerge como uma abordagem estratégica e eficiente, estando ainda de encontro com a orientação da lei 14.133/2021, (nova lei de licitações de contratos Administrativos), senão vejamos:

Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte:

(...)

II - **Processamento por meio de sistema de registro de preços**, quando pertinente;

4.2. Pela leitura da nova legislação, nota-se que sempre que possível, as compras realizadas pela Administração Pública serão realizadas pelo procedimento auxiliar do Sistema de Registro de Preço. Outrossim, a nova lei de licitações passou a valorizar a matéria, conceituando no inciso XLV, do seu art. 6º o Sistema de Registro de Preços, conforme abaixo:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

XLV - sistema de registro de preços: conjunto de procedimentos para realização, mediante contratação direta ou licitação nas modalidades pregão ou concorrência, de registro formal de preços relativos a prestação de serviços, a obras e a aquisição e locação de bens para contratações futuras;

4.3. Salienta-se ainda que nova lei de licitações classifica o Sistema de Registro de Preços como espécie de procedimento auxiliar. Essa consolidação legal ocorre de forma específica no Capítulo X, mais precisamente nos artigos 78 e seguintes, ressaltando a importância estratégica que o SRP detém no contexto dos procedimentos licitatórios.

4.4. Ademais, o sistema de registro de preços, dentre as vantagens para a administração pública de uma única licitação, com a junção de demanda de diversos órgãos/entidades, têm o condão de proporcionar: diminuição dos custos administrativos, padronização dos bens e serviços contratados, além de ganho de escala, ora que quanto maior a quantidade adquirida/contratada, maior poderá ser o desconto ofertado pelas empresas participantes;

4.5. Oportunamente, com fundamento no § 4º do art. 15 do Decreto Municipal nº 016/2024, justifica-se a DISPENSA da Intenção de Registro de Preço (IRP) pelo órgão gerenciador, por tratar-se de objeto de interesse restrito do FMS de Moreno, de modo que a IRP mostra-se incompatível.

4.6. Por fim, é importante ressaltar que o parcelamento do fornecimento é devido à indisponibilidade de espaço para armazenamento nas instalações dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta.

5. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E PLANILHA

5.1. Para efeito de definição dos preços, a licitante deverá balizar sua proposta de acordo com a descrição e quantitativo dos itens integrantes deste Termo de Referência, observando-se o valor unitário ofertado **por ITEM**.



Item	CAT MAT	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	Preços	Preço Estimado	Quant	Unidade	Total	Cota
1	382454	almofada para carimbo nº 3, com feltro, entintada na "cor azul	4	R\$ 10,18	200	Unidades	R\$ 2.036,00	Exclusiva
2	234059	almofada para carimbo nº 3, com feltro, entintada na "cor preta"	7	R\$ 11,07	200	Unidades	R\$ 2.214,00	Exclusiva
3	427366	apagador para quadro branco com estojo, design ergonômico, estojo em acrílico, tampa com suporte para 2 pincéis, medidas aproximadas: 17cm comprimento x 7cm largura – com o mesmo padrão de qualidade ou similar.	7	R\$ 10,00	100	Unidades	R\$ 1.000,00	Exclusiva
4	460142	bobina saco plástico 2kg: bobina picotada 20x30 100 unids; bobinas picotadas (sacos)	5	R\$ 16,27	200	Bobinas	R\$ 3.254,00	Exclusiva
5	375637	rolo de etiqueta adesiva para ser utilizada na impressora térmica zebra gc420d, 62mm x 15000mm; rolo contínuo c/ 15m.	7	R\$ 21,50	80	Rolos	R\$ 1.720,00	Exclusiva
6	204589	borracha bicolor, macia, especial para apagar escrita a lápis e caneta	9	R\$ 1,16	1000	Unidades	R\$ 1.160,00	Exclusiva
7	204587	borracha branca ponteira para lápis	6	R\$ 0,51	3000	Unidades	R\$ 1.530,00	Exclusiva
8	614546	bateria alcalina de 9v, não recarregável e não conter mercúrio e cádmio, embalagem com 1 unidade - blister com 1 unidade – com o mesmo padrão de qualidade ou similar.	9	R\$ 8,17	1000	Unidades	R\$ 8.170,00	Exclusiva
9	609179	caderno brochura - 48 folhas caderno, material celulose vegetal, material capa papelão duro plastificado, quantidade folhas 48, comprimento 202mm, largura 148mm, características adicionais brochura	10	R\$ 6,80	1500	Unidades	R\$ 10.200,00	Exclusiva
10	460547	caneta esferográfica na cor azul, corpo em forma hexagonal de poliestireno cristal transparente – resistente a queda – furo para entrada de ar no corpo -	7	R\$ 1,50	7000	Unidades	R\$ 10.500,00	Exclusiva
11	432816	caneta esferográfica na cor preta, corpo em forma hexagonal de poliestireno cristal transparente – resistente a queda.	11	R\$ 1,21	7000	Unidades	R\$ 8.470,00	Exclusiva
12	306571	caneta esferográfica na cor vermelha, corpo em forma hexagonal de poliestireno cristal transparente – resistente a queda – furo para entrada de ar no corpo	4	R\$ 1,46	7000	Unidades	R\$ 10.220,00	Exclusiva
13	389545	papel carbono a4 tris com 100 folhas t128 preto	6	R\$ 31,91	50	Unidades	R\$ 1.595,50	Exclusiva
14	243337	cartolina, cor branca, tamanho aproximado 50cm x 66cm, 1ª qualidade	7	R\$ 1,35	1000	Unidades	R\$ 1.350,00	Exclusiva
15	378980	cartolina, cores variadas, tamanho aproximado 50cm x 66cm, 1ª qualidade	8	R\$ 1,09	800	Unidades	R\$ 872,00	Exclusiva



16	458597	clips, tratamento superficial niquelado, tamanho 8/0, material metal, formato paralelo, características adicionais tratamento anti-ferrugem. caixa com 50 unidades.	4	R\$ 3,43	500	CX	R\$ 1.715,00	Exclusiva
17	483432	clipe tratamento niquelado nº 6/0, em metal inoxidável, paralelo, caixa com 50 unidades - com o mesmo padrão de qualidade ou similar.	6	R\$ 3,03	500	CX	R\$ 1.515,00	Exclusiva
18	367973	clipe tratamento niquelado nº 4/0 em metal inoxidável, paralelo, caixa com 50 unidades - com o mesmo padrão de qualidade ou similar.	7	R\$ 2,71	600	CX	R\$ 1.626,00	Exclusiva
19	335527	cola escolar líquida transparente/branca, lavável não tóxica para papel, composição: base de álcool polivinílico com solvente a base de água, com bico aplicador, em frasco de 40g – tipo bic, 3m, com o mesmo padrão de qualidade ou similar.	5	R\$ 1,60	500	Unidades	R\$ 800,00	Exclusiva
20	394475	corretivo líquido para escrita, base d'água, secagem rápida, papel comum, 18ml.	14	R\$ 2,99	1000	Unidades	R\$ 2.990,00	Exclusiva
21	467021	envelope saco ouro 240x340.	6	R\$ 0,89	4000	Unidades	R\$ 3.560,00	Exclusiva
22	473193	envelope ofício para correspondência, tamanho 114x229mm, sem rpc (cep), 75g,	5	R\$ 0,57	2000	Unidades	R\$ 1.140,00	Exclusiva
23	372625	estilete de corpo plástico, com lâmina inoxidável larga, medindo aprox. 110 mm x 18 mm, graduável e com trava de segurança	4	R\$ 3,93	300	Unidades	R\$ 1.179,00	Exclusiva
24	429012	extrator de grampo em aço inoxidável resistente, tipo espátula, dimensões aproximadas: 150mm comprimento x 5mm largura, patenteado - com o mesmo padrão de qualidade ou similar.	7	R\$ 4,64	500	Unidades	R\$ 2.320,00	Exclusiva
25	463261	fita adesiva de empacotamento 45mmx50m	7	R\$ 7,53	2000	Unidades	R\$ 15.060,00	Exclusiva
26	461963	fita adesiva crepe uso geral, com dorso de papel crepado saturado, e adesivo à base de borracha e resina, medindo aproximadamente 18 mm x 50m.	8	R\$ 5,85	300	Unidades	R\$ 1.755,00	Exclusiva
27	393677	fita dupla face 19x30 com alta adesão	6	R\$ 6,06	250	Unidades	R\$ 1.515,00	Exclusiva
28	617019	fita adesiva durex transparente 12mm x 10m	8	R\$ 4,33	800	Unidades	R\$ 3.464,00	Exclusiva
29	279059	fita adesiva pvc polipropileno transparente larga 45mmx50m	4	R\$ 6,11	800	Unidades	R\$ 4.888,00	Exclusiva
30	223918	fita métrica, composição: 95% pvc/5% fibra de vidro, comprimento 1, 50 metros	6	R\$ 5,64	200	Unidades	R\$ 1.128,00	Exclusiva
31	473345	Emborrachado eva em folhas liso tamanho 40x60 cm 2 mm de espessura nas cores branco, preto, rosa, roxo, vermelho, azul claro, azul escuro, verde claro e verde escuro.	7	R\$ 2,14	500	Unidades	R\$ 1.070,00	Exclusiva



32	486502	perfurador para papel, 2 furos universais, pequeno, de mesa, capacidade para, no mínimo, 20 folhas, confeccionado em metal pintado de preto, base plástica com regulador de tamanho do papel para centralização dos furos;	7	R\$ 22,86	200	Unidades	R\$ 4.572,00	Exclusiva
33	337252	grampeador de metal para até 25/50 folhas - apoio superior emborrachado - tamanho médio, grampos 24/8, 26/6 e 26/8 - dimensões 9cm alturax20cmcompromentox5cmlargura, para papel gramatura 75g/m², nas cores preta/prata/azul	5	R\$ 35,83	500	Unidades	R\$ 17.915,00	Exclusiva
34	425226	grampo para grampeador, em metal galvanizado, tamanho 26/6, caixa com 5.000 unidades	12	R\$ 4,07	300	CX	R\$ 1.221,00	Exclusiva
35	300536	grampo 23x10 - grampo galvanizado para grampeador 23/10, caixa com 5000 unidade.	4	R\$ 28,10	200	CX	R\$ 5.620,00	Exclusiva
36	610407	lápiz preto de madeira nº 2, tipo hb, formato sextavado.	5	R\$ 0,89	8000	Unidades	R\$ 7.120,00	Exclusiva
37	230828	apontador de lápis, escolar, com depósito, plástico - medida 60x25,4x15,8mm	6	R\$ 1,12	500	Unidades	R\$ 560,00	Exclusiva
38	602172	elástico de látex amarelo, nº 18, tipo uso em escritório, pacote com 1000 gramas	3	R\$ 29,19	500	Pacotes	R\$ 14.595,00	Exclusiva
39	242798	livro de ata pautado sem margem - papel off-set de 75gm² com 100 folhas numeradas - capa dura brilhante	4	R\$ 24,63	1000	Unidades	R\$ 24.630,00	Exclusiva
40	248739	livro de protocolo - papel off-set de 54gm² com 104 folhas numeradas - medidas 154mmx230mm - capa dura brilhante	3	R\$ 17,88	1000	Unidades	R\$ 17.880,00	Exclusiva
41	285974	caneta destaca texto - retangular, cor amarela superfluorescente não regarregável - corpo composto resinas termoplástica, ponta chanfrada de 5mm	4	R\$ 4,02	2000	Unidades	R\$ 8.040,00	Exclusiva
42	335177	caneta destaca texto - retangular, cor laranja superfluorescente não regarregável - corpo composto resinas termoplástica - ponta chanfrada de 5mm	4	R\$ 3,53	2000	Unidades	R\$ 7.060,00	Exclusiva
43	285973	caneta destaca texto - retangular, cor verde superfluorescente não regarregável - corpo composto resinas termoplástica - ponta chanfrada de 5mm	7	R\$ 3,17	2000	Unidades	R\$ 6.340,00	Exclusiva
44	409978	marcador para quadro branco recarregável, na cor azul	7	R\$ 7,72	300	Unidades	R\$ 2.316,00	Exclusiva
45	409980	marcador para quadro branco recarregável, na cor preta	4	R\$ 7,74	300	Unidades	R\$ 2.322,00	Exclusiva
46	409982	marcador para quadro branco recarregável, na cor vermelha	4	R\$ 7,74	300	Unidades	R\$ 2.322,00	Exclusiva
47	250816	molha dedos, para manusear papéis, tipo pasta, embalagem com aprox. 12 gramas.	4	R\$ 2,68	100	Unidades	R\$ 268,00	Exclusiva



48	247667	papel fotográfico brilhante tamanho a4, 210x297 mm, gramatura 180 g, usado para impressão de fotos, pacote com 20 folhas	6	R\$ 10,83	80	Pacotes	R\$ 866,40	Exclusiva
49	417227	pasta arquivo morto 250x130x350mm	3	R\$ 6,98	2000	Unidades	R\$ 13.960,00	Exclusiva
50	437815	pasta classificadora com grampo tamanho a4	4	R\$ 2,28	720	Unidades	R\$ 1.641,60	Exclusiva
51	335350	pasta trilho papelão grampo de metal . tamanho a4	5	R\$ 2,73	1000	Unidades	R\$ 2.730,00	Exclusiva
52	353424	pasta grampo trilho de plástico tamanho a4	4	R\$ 2,97	800	Unidades	R\$ 2.376,00	Exclusiva
53	616996	pasta registradora a-z, lombada larga, em papelão prensado, ofício, com dois furos, medidas aproximadas: 350mm comprimento x 280mm largura x 80mm espessura, revestida em papel e visor de pvc cristal de medidas 55mm comprimento x 115mm largura	6	R\$ 21,11	3000	Unidades	R\$ 63.330,00	Exclusiva
54	285041	percevejos, latonados, caixa com 100 unidades	3	R\$ 6,78	150	CX	R\$ 1.017,00	Exclusiva
55	364560	pilha grande D2 – não conter mercúrio e cádmio, embalagem com 2 unidades	4	R\$ 12,03	1000	Pacotes	R\$ 12.030,00	Exclusiva
56	364558	pilha alcalina pequena, tamanho "aa", não conter mercúrio e cádmio, embalagem com 2 unidades	3	R\$ 6,85	1000	Pacotes	R\$ 6.850,00	Exclusiva
57	403984	pilha alcalina palito, tamanho "aaa", não conter mercúrio e cádmio, embalagem com 2 unidades	4	R\$ 5,77	1000	Pacotes	R\$ 5.770,00	Exclusiva
58	411291	pilha moeda ref. 2032	6	R\$ 2,56	3000	Unidades	R\$ 7.680,00	Exclusiva
59	605714	pilha moeda ref. 2430	3	R\$ 9,02	3000	Unidades	R\$ 27.060,00	Exclusiva
60	474390	caneta hidrocor; esse produto também é conhecido como: canetinha hidrográfica, caneta de colorir ou canetinha escolar ponta fina cores vivas tampa ventilada, antiasfixiante corpo em polipropileno tinta lavável;12 cores	4	R\$ 6,61	150	CX	R\$ 991,50	Exclusiva
61	341796	prancheta portátil, acrílico, 350x250 mm, com prendedor.	4	R\$ 17,18	300	Unidades	R\$ 5.154,00	Exclusiva
62	313577	régua comum de 30cm, em plástico cristal rígido, incolor, com transmitância transparente, graduação em centímetros e milímetros, especificamente com apoio de dedos.	9	R\$ 2,08	800	Unidades	R\$ 1.664,00	Exclusiva
63	325893	tesoura escolar de aço inoxidável pontas arredondadas cabo plástico, formato anatômico, lâmina de aço inox com 1,2 mm, embalagem:	5	R\$ 2,37	200	Unidades	R\$ 474,00	Exclusiva
64	303228	tesoura grande para escritório, tamanho 8, em aço inox, medindo aproximadamente 21cmd, cabo na cor preta	5	R\$ 9,22	200	Unidades	R\$ 1.844,00	Exclusiva



65	625580	tesoura para picotar, 22 cm, material aço inoxidável, ideal para tecidos, cartolinas e trabalhos escolares.	3	R\$ 59,99	100	Unidades	R\$ 5.999,00	Exclusiva
66	416510	tinta para almofada de carimbo "cor azul", à base de água, sem óleo, líquido consistente, frasco com 40 ml	5	R\$ 4,05	200	Unidades	R\$ 810,00	Exclusiva
67	283589	tinta para almofada de carimbo "cor preta", à base de água, sem óleo, líquido consistente, frasco com 40 ml	5	R\$ 4,05	200	Unidades	R\$ 810,00	Exclusiva
68	609239	refil (cartucho) de reposição para marcador de quadro branco – cor azul	3	R\$ 3,55	150	Unidades	R\$ 532,50	Exclusiva
69	361782	refil (cartucho) de reposição para marcador de quadro branco – cor preta	4	R\$ 3,05	150	Unidades	R\$ 457,50	Exclusiva
70	361783	refil (cartucho) de reposição para marcador de quadro branco – cor vermelho	5	R\$ 4,13	100	Unidades	R\$ 413,00	Exclusiva
71	447930	bloco de recado em papel - post-it neon, auto-adesivo removível, 100 folhas, coloridos, medidas aproximadas 38mmx50mm – embalagem com 4 unidades.	4	R\$ 9,36	600	Blocos	R\$ 5.616,00	Exclusiva
72	436479	clipe, tratamento superficial niquelado, tamanho nº 10/0, material aço inox, caixa com 500 gramas	3	R\$ 17,58	200	CX	R\$ 3.516,00	Exclusiva
73	246114	quadro branco escolar moldura em alumínio com suporte para apagador também em alumínio, medindo 100 cm x 100 cm, confeccionado em material de madeira vitrificada para uso com pincel marcador	3	R\$ 139,87	100	Unidades	R\$ 13.987,00	Exclusiva
74	409626	pasta suspensa em cartão kraft super 420g, possui 12 divisórias para arquivo de documentos. mais durável e resistente.	3	R\$ 2,40	500	Unidades	R\$ 1.200,00	Exclusiva
75	397768	marcador de páginas reposicionável, tipo post-it flags, cores sortidas, com 100 folhas/50 cada - medida 25,4mmx43,2mm	14	R\$ 2,67	200	Unidades	R\$ 534,00	Exclusiva
76	435085	porta lápis/caneta, clips, lembrete, em acrílico, três compartimentos (uma para lápis, outro para lembretes e outro para clips, cor fumê.	22	R\$ 12,00	100	Unidades	R\$ 1.200,00	Exclusiva
77	461828	papel a4 gramatura 75g caixa com 10 resmas	36	R\$ 255,82	600	CX	R\$ 204.656,00	Ampla
78	461828	papel a4 gramatura 75g caixa com 10 resmas	36	R\$ 255,82	200	CX	R\$ 204.656,00	Reservada ME e EPP 25%
79	320489	folhas de papel madeira 66x96	19	R\$ 1,37	500	Unidades	R\$ 685,00	Exclusiva
80	607301	rolo barbante 16 fios cor cru rolo com 415 mts	6	R\$ 34,65	80	Unidades	R\$ 2.772,00	Exclusiva
81	430137	tinta guache (potes 250 ml) cores sortidas	20	R\$ 6,31	300	Unidades	R\$ 1.893,00	Exclusiva



82	204734	tinta para tecido acrílex 37 ml cores sortidas	26	R\$ 3,84	300	Unidades	R\$ 1.152,00	Exclusiva
83	445057	pincel para pintura, tecido, madeira e artesanato nº 0	11	R\$ 2,18	30	Unidades	R\$ 65,40	Exclusiva
84	445046	pincel para pintura, tecido, madeira e artesanato nº 2	24	R\$ 2,87	30	Unidades	R\$ 86,10	Exclusiva
85	445059	pincel para pintura, tecido, madeira e artesanato nº 4	16	R\$ 4,30	30	Unidades	R\$ 129,00	Exclusiva
86	204792	pincel para pintura, tecido, madeira e artesanato nº 6	13	R\$ 5,43	30	Unidades	R\$ 162,90	Exclusiva
87	342435	pincel para pintura, tecido, madeira e artesanato nº 8	15	R\$ 6,57	30	Unidades	R\$ 197,10	Exclusiva
88	437211	pincel para pintura, tecido, madeira e artesanato nº 10	11	R\$ 7,00	30	Unidades	R\$ 210,00	Exclusiva
89	445056	pincel para pintura, tecido, madeira e artesanato nº 12	8	R\$ 7,96	30	Unidades	R\$ 238,80	Exclusiva
90	424132	pincel para pintura, tecido, madeira e artesanato nº 14	6	R\$ 8,55	30	Unidades	R\$ 256,50	Exclusiva
91	204775	pincel para pintura, tecido, madeira e artesanato nº 16	7	R\$ 8,92	30	Unidades	R\$ 267,60	Exclusiva
92	393616	pincel para pintura, tecido, madeira e artesanato nº 18	7	R\$ 8,97	30	Unidades	R\$ 269,10	Exclusiva
93	204786	pincel para pintura, tecido, madeira e artesanato nº 20	5	R\$ 9,14	30	Unidades	R\$ 274,20	Exclusiva
94	294815	pincel para pintura, tecido, madeira e artesanato nº 22	9	R\$ 9,61	30	Unidades	R\$ 288,30	Exclusiva
95	263333	cola branca 500 ml	7	R\$ 13,30	100	Unidades	R\$ 1.330,00	Exclusiva
96	239353	lápiz de cor - lápis de cor material: madeira , cor: diversas , características adicionais: tamanho grande com 12 cores	8	R\$ 14,66	100	CX	R\$ 1.466,00	Exclusiva
97	267647	giz cera - material: cera plástica com corante atóxico, cor: variadas, espessura: fina, tamanho: pequeno, caixa com 12	7	R\$ 4,62	100	CX	R\$ 462,00	Exclusiva
98	304781	giz cera - material: cera plástica com corante atóxico, cor: variadas, espessura: grossa, tamanho: grande,	10	R\$ 8,83	50	CX	R\$ 441,50	Exclusiva
99	607301	papel crepom - material: celulose vegetal, gramatura: 18 g/m2, comprimento: 2 m, cor: variadas, largura: 48 cm,	17	R\$ 2,31	300	Unidades	R\$ 693,00	Exclusiva
100	355605	papel - cartao guache, medindo 50,00x60,00cm, em cores diversas	8	R\$ 4,08	100	Unidades	R\$ 408,00	Exclusiva
101	366899	tela de pintura - tela de pintura, material: tecido algodão, cor: branca, comprimento: 22 cm, largura: 16 cm, uso: artístico, características adicionais: moldura em madeira	16	R\$ 10,37	50	Unidades	R\$ 518,50	Exclusiva



102	424122	tela de pintura - material: tecido algodão, cor: branca, comprimento: 30 cm, largura: 20 cm, uso: artístico	14	R\$ 19,42	50	Unidades	R\$ 971,00	Exclusiva
103	377595	tela de pintura - tela de pintura, material: tecido algodão, comprimento: 30 cm, largura: 40 cm, uso: artístico, características adicionais: moldura em madeira	10	R\$ 21,75	50	Unidades	R\$ 1.087,50	Exclusiva
104	377594	tnt gramatura: 40 g/m2 cor: variada largura: 1,40 m rolo com 100 metros cor: rosa	12	R\$ 90,06	10	Rolos	R\$ 900,60	Exclusiva
105	377774	tnt gramatura: 40 g/m2 cor: variada largura: 1,40 m rolo com 100 metros cor: laranja	8	R\$ 96,90	10	Rolos	R\$ 969,00	Exclusiva
106	377576	tnt gramatura: 40 g/m2 cor: variada largura: 1,40 m rolo com 100 metros cor: lilás	8	R\$ 86,54	10	Rolos	R\$ 865,40	Exclusiva
107	445377	tnt gramatura: 40 g/m2 cor: variada largura: 1,40 m rolo com 100 metros cor: vermelho natal	27	R\$ 96,55	10	Rolos	R\$ 965,50	Exclusiva
108	445032	tnt gramatura: 40 g/m2 cor: variada largura: 1,40 m rolo com 100 metros cor: amarelo brasil	11	R\$ 91,55	10	Rolos	R\$ 915,50	Exclusiva
109	377592	tnt gramatura: 40 g/m2 cor: variada largura: 1,40 m rolo com 100 metros cor: verde brasil	4	R\$ 113,18	10	Rolos	R\$ 1.131,80	Exclusiva
110	377693	tnt gramatura: 40 g/m2 cor: variada largura: 1,40 m rolo com 100 metros cor: azul	11	R\$ 101,57	10	Rolos	R\$ 1.015,70	Exclusiva
111	432415	tnt gramatura: 40 g/m2 cor: variada largura: 1,40 m rolo com 100 metros cor: preto	15	R\$ 99,37	10	Rolos	R\$ 993,70	Exclusiva
112	337198	tnt gramatura: 40 g/m2 cor: variada largura: 1,40 m rolo com 100 metros cor: branca	10	R\$ 98,44	10	Rolos	R\$ 984,40	Exclusiva
113	439981	pistola aplicadora, tensão alimentação: 110,220 v, potência: 50 w, aplicação: colagem, características adicionais: profissional revolver de cola quente grosso características:	6	R\$ 47,90	30	Unidades	R\$ 1.437,00	Exclusiva
114	284808	pistola aplicadora, tensão alimentação: 110,220 v, potência: 10 w, aplicação: colagem, características adicionais:	14	R\$ 38,94	30	Unidades	R\$ 1.168,20	Exclusiva
115	379312	cola aplicação: pistola quente tipo: hot diâmetro 11mm	17	R\$ 2,27	100	Unidades	R\$ 227,00	Exclusiva
116	295674	cola aplicação: pistola quente tipo: hot diâmetro 7,5mm	13	R\$ 1,65	100	Unidades	R\$ 165,00	Exclusiva
117	387866	tinta pintura facial cor: variada aplicação: artístico	27	R\$ 7,60	80	Unidades	R\$ 608,00	Exclusiva



118	416322	papel seda material: celulose vegetal gramatura: 18 g/m2 comprimento: 60 cm cor: variada largura: 48 cm	14	R\$ 0,90	200	Unidades	R\$ 180,00	Exclusiva
119	622261	papel dobradura material: celulose vegetal gramatura: 63 g/m2 comprimento: 75 variada largura: 75 mm	3	R\$ 0,49	200	Unidades	R\$ 98,00	Exclusiva
120	429466	papel camurça * nome: papel camurça cor: variada	55	R\$ 1,64	200	Unidades	R\$ 328,00	Exclusiva
121	417237	papel color set gramatura: 110 g/m2 comprimento: 66 cm cor: variada largura: 48 cm	7	R\$ 1,77	200	Unidades	R\$ 354,00	Exclusiva
122	233843	papel celofane nome: papel celofane cor: variada	26	R\$ 2,01	200	Unidades	R\$ 402,00	Exclusiva
123	224264	folha isopor, comprimento: 1 m, largura: 0,50 m, espessura: 20 mm	18	R\$ 8,72	300	Unidades	R\$ 2.616,00	Exclusiva
124	400873	glitter material: pvc aspecto físico: aplicação: decoração/roupa/artesanato/fantasia/flor e isopor cor: sortida cada unidade corresponde a um pote de 200 grs cor prata	4	R\$ 27,30	100	Potes	R\$ 2.730,00	Exclusiva
125	360097	glitter material: pvc aspecto físico: aplicação: decoração/roupa/artesanato/fantasia/flor e isopor cor: sortida cada unidade corresponde a um pote de 200 grs cor dourada	4	R\$ 25,73	100	Potes	R\$ 2.573,00	Exclusiva
126	602196	glitter material: pvc aspecto físico: aplicação: decoração/roupa/artesanato/fantasia/flor e isopor cor: sortida cada unidade corresponde a um pote de 200 grs cor variada	7	R\$ 24,00	100	Potes	R\$ 2.400,00	Exclusiva
127	260514	balão festa material: borracha cor: variada tamanho: 7 bexiga balão – cada unidade corresponde a um pacote com 50 unidades. características: balão de tamanho padrão 7.0	30	R\$ 10,55	1000	Pacotes	R\$ 10.550,00	Exclusiva
128	622663	balão festa material: borracha cor: variada tamanho: 7 bexiga coração um pacote com 50 unidades características: cores única (vermelha, branca, rosa, verde, azul, amarelo)	14	R\$ 13,33	1000	Pacotes	R\$ 13.330,00	Exclusiva
129	328310	pasta aba elástico polipropileno 0,35mm ofício	20	R\$ 5,81	1500	Unidades	R\$ 8.715,00	Exclusiva
130	432836	papel laminado comprimento: 60 cm cor: variada largura: 50 cm cartolina laminada 180g/m2	14	R\$ 2,04	200	Unidades	R\$ 408,00	Exclusiva
131	461828	massa modelar base de amido com 12 cores 180g	20	R\$ 6,09	150	CX	R\$ 913,50	Exclusiva
132	417233	papel sulfite 40kg(310x220mm)	25	R\$ 29,07	50	Folhas	R\$ 1.453,50	Exclusiva
133	445129	papel crepom metalizado; cor: variadas; tamanho: 0,48 x 2,00 m	9	R\$ 4,22	50	Unidades	R\$ 211,00	Exclusiva



134	245231	argila artística kg; de excelente consistência e qualidade para diversas aplicações artísticas	8	R\$ 10,15	50	Kg	R\$ 507,50	Exclusiva
135	432392	espeto churrasco de madeira 25cm(com 50 unidades);	17	R\$ 6,14	50	Pacotes	R\$ 307,00	Exclusiva
136	440631	palito sorvete madeira ponta quadrada 12 cm (escolar) 50x100 - pt 100 um;	12	R\$ 7,13	50	Unidades	R\$ 356,50	Exclusiva
137	247690	fita de cetim 22mm com 50 metros - pacote com 10 unidades; contém: 10 unidadescores variadaslargura: 22 mmcomprimento: 50 metroscomposição: 100% poliéster	9	R\$ 24,56	50	Unidades	R\$ 1.228,00	Exclusiva
138	416083	pasta catálogo 50 envelope fino, pasta catálogo 50 envelope;	21	R\$ 19,73	20	Unidades	R\$ 394,60	Exclusiva
139	432529	caixa organizadora com tampa 40 litros preto; cor multicorpeso do produto 1300 gramasma forma retangular	18	R\$ 50,09	12	Unidades	R\$ 601,08	Exclusiva
140	225182	cola colorida - 6 cores; composição: resina de pva, conservantes e pigmentos.características:número de cores: 6 coresconteúdo da embalagem: 6 colas coloridas	52	R\$ 6,80	20	Unidades	R\$ 136,00	Exclusiva
141	235609	BARALHO FEITO EM PAPEL CARTAO COM ESPESSURA DE 290G- o baralho possui 52 cartas, distribuídas em 4 grupos chamados de naipes, os quais possuem 13 cartas de valores numéricos diferentes.	32	R\$ 13,61	30	CX	R\$ 408,30	Exclusiva
142	600376	dominó colorido plástico pontos coloridos modelo: infantil; tipo de jogo: cooperativo componentes do jogo: peças é para adultos: não idade mínima recomendada: 6 anos; dominó de plástico preto com bolinhas coloridas. caixa com 28 peças.;	15	R\$ 9,14	25	Unidades	R\$ 228,50	Exclusiva
143	235500	jogo de dama; conteudo:consiste em um tabuleiro de 64 casas alternadas entre claras e escuras e dispõe de 12 peças brancas e 12 peças pretasfaixa etária: a partir de 5 anosmedida da caixa: 2cm x 20cm x 20cm	55	R\$ 51,50	15	Unidades	R\$ 772,50	Exclusiva
144	622246	jogo de xadrez profissional tabuleiro 50x50 com 34 peças no modelo em plástico de alta resistência com feltro na base,	51	R\$ 56,72	15	Unidades	R\$ 850,80	Exclusiva
145	622246	jogo da memória até 6 anos; modelo: brinquedo educativo jogo da memória de letrasmaterial:	19	R\$ 41,45	13	Unidades	R\$ 538,85	Exclusiva
146	612286	jogo da memória até 13 anos; confeccionado em mdf 20 pares totalizando 40 peças	22	R\$ 48,85	15	Unidades	R\$ 732,75	Exclusiva
147	621568	jogo resta 1; material de fabricação plásticogarantia contra defeitos 3 meses	59	R\$ 21,39	13	Unidades	R\$ 278,07	Exclusiva
148	618505	bloco lândia box click e monte confeccionado em plástico, atóxico, de alta qualidade, para garantir durabilidade e resistência durante seu uso; conta com 27 peças grandes	15	R\$ 35,92	15	Unidades	R\$ 538,80	Exclusiva



149	405914	kit de panelinha de brinquedo; conjunto jantarzinho; conjunto com itens de jantar confeccionados em plástico e papelão	20	R\$ 58,61	15	Kits	R\$ 879,15	Exclusiva
150	477075	fogão de brinquedo de 2 bocas; material plástico fonte de alimentação não aplicável peso do produto	9	R\$ 22,23	12	Unidades	R\$ 266,76	Exclusiva
151	476009	brinquedo infantil carrinho policial fricção 4 unidades certos brinquedos são fundamentais para o desenvolvimento das crianças.	10	R\$ 29,83	36	Unidades	R\$ 1.073,88	Exclusiva
152	473096	boneca clássica negra confeccionada em vinil, macia e lavável; agora brincar de boneca vai ficar muito mais real;	29	R\$ 65,73	50	Unidades	R\$ 3.286,50	Exclusiva
153	462437	mesa infantil didática com cadeiras e adesivos; mesa didática poli plac acompanha a brincadeira e refeição das crianças! é prática e divertida, fácil de guardar e transportar,	19	R\$ 196,35	5	Unidades	R\$ 981,75	Exclusiva
154	620517	tapete eva bebe; modelo tapete evacor colorido nome do desenho liso quantidade de peças 10 altura da peça 50 cm largura da peça 50 cm espessura 1 cm	7	R\$ 84,15	10	Unidades	R\$ 841,50	Exclusiva
155	628991	kit de brinquedos infantil e educativo para bebês; objetivo educacional	11	R\$ 122,54	12	Unidades	R\$ 1.470,48	Exclusiva
156	628101	prancha de seleção pequena jogo educativo, 3+ anos, 16 peças, multicolorido; crianças de até 7 anos brinquedo pedagógico	10	R\$ 72,68	12	Unidades	R\$ 872,16	Exclusiva
157	618702	brinquedo didático de madeira formas geométricas coloridas;	34	R\$ 52,28	15	Unidades	R\$ 784,20	Exclusiva
158	405770	brincando de engenheiro 120 peças; é possível divertir gerações com um mesmo produto.	50	R\$ 45,53	12	Unidades	R\$ 546,36	Exclusiva
159	481749	jogo de boliche; possui seis pinos coloridos acompanha duas bolas	33	R\$ 42,96	15	Unidades	R\$ 644,40	Exclusiva
160	477132	brinquedo didático de madeira relógio em estampado com 13 peças; brinquedo didático de madeira	26	R\$ 50,56	30	Unidades	R\$ 1.516,80	Exclusiva
161	616080	quebra cabeça mapa do brasil regiões em madeira infantil; mapa do brasil regiões	23	R\$ 47,76	30	Unidades	R\$ 1.432,80	Exclusiva
162	483563	jogo de argolas em madeira; com este jogo de argolas, as crianças vão brincar pra valer,	37	R\$ 45,00	12	Jogos	R\$ 540,00	Exclusiva
163	483563	kit 16 livros infantis; quantidade de páginas: 160	20	R\$ 27,79	16	Kits	R\$ 444,64	Exclusiva
164	440426	livro de colorir; dimensões ? : ? 20.6 x 14.2 x 1.6 cm; capa comum	22	R\$ 5,31	300	Unidades	R\$ 1.593,00	Exclusiva
165	622246	organizador de brinquedos com rodinhas infantil porta treco grande 30 litros	19	R\$ 52,29	10	Unidades	R\$ 522,90	Exclusiva
166	611921	jogo da memória alfabeto confeccionado em peças de mdf,	26	R\$ 27,15	15	Unidades	R\$ 407,25	Exclusiva



167	621567	jogo de quebra cabeça até 6 anos; este jogo as crianças desenvolvem a percepção visual e o raciocínio lógico com os animais enquanto se divertem.	29	R\$ 47,69	15	Unidades	R\$ 715,35	Exclusiva
168	405745	jogo de quebra cabeça de até 13 anos; conteúdo da embalagem 1 quebra-cabeça de 500 peças	18	R\$ 52,16	16	Unidades	R\$ 834,56	Exclusiva
169	471372	motoca triciclo infantil confeccionado em termoplástico de alta resistência, robusto, com corpo dinâmico, assento anatômico e as rodas grandes,	20	R\$ 154,71	25	Unidades	R\$ 3.867,75	Exclusiva
170	477066	mini cones confeccionados em polietileno e/ou pvc, na cor laranja, com ou sem faixas refletivas, flexível; indicado para o treinamento de modalidades esportivas que necessitam de velocidade e explosão	10	R\$ 13,73	20	Unidades	R\$ 274,60	Exclusiva
171	477134	kit completo de ferramentas é confeccionado em plástico, atóxico, super -resistente, super coloridos, para a criança criar, montar e desmontar, contribuindo para o aprendizado através da imitação, imaginação e criatividade	25	R\$ 49,84	12	Kits	R\$ 598,08	Exclusiva
172	232409	kit cestinha leva papinha confeccionado em plástico resistente, atóxico, na cor rosa, vai estimular e incentivar a criatividade das meninas	15	R\$ 39,41	15	Kits	R\$ 591,15	Exclusiva
173	617650	kit balde para praia confeccionado em plástico resistente, atóxico, em cores e peças variadas, perfeito para brincadeiras ao ar livre e ideal para quem gosta de natureza e liberdade.	19	R\$ 14,82	10	Kits	R\$ 148,20	Exclusiva
174	628652	kit alinhavos numerais confeccionados em mdf, com peças serigrafadas em policromia, ultravioletas, atóxicas, com numerais que vão de 0 a 9;	26	R\$ 72,93	12	Kits	R\$ 875,16	Exclusiva
175	621483	cubo didático baby start confeccionado em plástico resistente, atóxico, formado por peças coloridas e desmontáveis, vem com formas geométricas em todos os lados para encaixar e várias peças com texturas e formatos diferentes;	21	R\$ 38,87	8	Unidades	R\$ 310,96	Exclusiva
176	621568	carrinhos de montar confeccionados em plástico durável e resistente, o kit inclui peças em tamanho grande para a galerinha se divertir montado os mais diversos tipos de veículos e colando os adesivos inclusos.	12	R\$ 57,20	15	Unidades	R\$ 858,00	Exclusiva
177	410324	cadeirinha brinquete de carros confeccionada em polipropileno, atóxico, polido, dificultando o acúmulo de bactérias,	3	R\$ 59,14	8	Unidades	R\$ 473,12	Exclusiva
178	479573	bola futsal iniciação (sub9) max 50 é confeccionada sem costuras, com sistema termotec (construção a partir de termo solda), fazendo com que a bola fique mais macia e fique totalmente impermeável.	20	R\$ 108,36	10	Unidades	R\$ 1.083,60	Exclusiva



179	464732	bola de futebol infantil confeccionada em vinil e/ou pvc, leve, macia, para proporcionar alegria, divertimento, descontração e entusiasmo às crianças;	13	R\$ 17,34	25	Unidades	R\$ 433,50	Exclusiva
180	476188	bola de borracha infantil nº 20 é confeccionada em borracha, macia, em cores variadas, com válvula, oferece alto desempenho em treinamentos e reabilitações, em função de seu material flexível e leve.	11	R\$ 11,45	20	Unidades	R\$ 229,00	Exclusiva
181	476012	blocos lógicos confeccionados em eva, em peças grandes, nas cores verde, amarela, azul e vermelho	38	R\$ 70,27	10	Unidades	R\$ 702,70	Exclusiva
182	476010	boneca clássica branca confeccionada em vinil, macia e lavável;	10	R\$ 124,53	50	Unidades	R\$ 6.226,50	Exclusiva
183	426226	bambolês- Arco de ginástica rítmica (bambolê)- Material: Plástico , Diâmetro: 0,63 M, Aplicação: Práticas Esportivas , Cor: Variada	16	R\$ 6,02	25	Unidades	R\$ 150,50	Exclusiva
184	462304	brinquedos sensoriais-Caixa sensorial tátil abertura bilateral (alfabeto, números, relógio e formas em mdf colorido com personagens educação infantil)-	13	R\$ 47,89	24	Unidades	R\$ 1.149,36	Exclusiva
185	339679	canudos-Canudo refresco - Material: Plástico, Características Adicionais: Descartável, Sanfonado, Não Tóxico, Biodegradável (pacote com 100 unidades	21	R\$ 7,65	25	Pacotes	R\$ 191,25	Exclusiva
186	432836	amoebas- Geleca amoeba, geleia ou massinha de brincar, produto não tóxico, cores variadas. Pote de 110 g - Geleca amoeba, geleia ou massinha de brincar, produto não tóxico, cores variadas. Pote de 110 g	19	R\$ 8,19	30	Unidades	R\$ 245,70	Exclusiva
187	477118	bolhas de sabão-BRINQUEDO DE BOLHA DE SABÃO ? Embalagem em plástico resistente. ? Embalagem confeccionada em cores vivas, podendo haver ilustrações com temas infantis. ? Tampa rosqueável de modo que vede completamente	32	R\$ 3,32	30	Unidades	R\$ 99,60	Exclusiva
188	225907	esponjas-ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL LÃ DE AÇO CARBONO, FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO UTENSÍLIOS E LIMPEZA EM GERAL	32	R\$ 1,82	28	Unidades	R\$ 50,96	Exclusiva
189	615470	massageador facial-Material fisioterapia - Material Fisioterapia Tipo: Massageador , Modelo: Elétrico A Bateria , Material: Polímero , Aplicação: Facial , Características Adicionais: Ponta Ativa Em Uma Extremidade	14	R\$ 66,01	20	Unidades	R\$ 1.320,20	Exclusiva
190	348315	areia sintética-AREIA, TIPO: INDUSTRIAL, ARTIFICIAL, PRODUZIDA À PARTIR DE BRITAGEM DE ROCHA	13	R\$ 80,02	20	Metros Cúbicos	R\$ 1.600,40	Exclusiva



191	339680	colher-COLHER DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO, COR BRANCA, APLICAÇÃO REFEIÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RESISTENTE, TAMANHO ADULTO	20	R\$ 4,80	28	Pacotes	R\$ 134,40	Exclusiva
192	486372	potes-Pote alimentos - POTE ALIMENTOS, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, FORMATO REDONDO, COR INCOLOR, CAPACIDADE 2 L	12	R\$ 15,48	20	Unidades	R\$ 309,60	Exclusiva
193	444298	cama elastica-Cama Elástica - Cama Elástica Material Armação: Aço, Material Cobertura: Tela Sanet, Formato: Redondo, Diâmetro: 0,95M, Altura: 20CM, Resistência: 150KG, Características Adicionais: Pés Removíveis	21	R\$ 283,02	7	Unidades	R\$ 1.981,14	Exclusiva
194	396206	rolo terapeutico 10cm	3	R\$ 97,05	24	Unidades	R\$ 2.329,20	Exclusiva
195	396205	rolo terapeutico 20cm	10	R\$ 95,78	24	Unidades	R\$ 2.298,72	Exclusiva
196	616062	espelho- Material: Vidro , Espessura: 4 MM, Comprimento: 220 CM, Largura: 160 C	13	R\$ 277,35	20	Unidades	R\$ 5.547,00	Exclusiva
197	364463	prato descartavel-Prato - Material: Plástico, Aplicação: Refeição, Características Adicionais: Descartável, Diâmetro: 15 CM, Cor: Branca,	30	R\$ 2,28	28	Pacotes	R\$ 63,84	Exclusiva
198	401597	garfo descartavel-TALHER DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO GARFO, COR BRANCA, TAMANHO ADULTO	22	R\$ 4,26	28	Pacotes	R\$ 119,28	Exclusiva
199	477537	escova cabelo- Escova cabelo - Escova Cabelo Material: Plástico , Material Cerdas: Náilon , Tipo Cerdas: Vazadas , Aplicação: Todo Tipo De Cabelo	19	R\$ 14,56	15	Unidades	R\$ 218,40	Exclusiva
200	437511	penete-Pente De Cabelo Material: Plástico , Modelo: Cabo, Dentes Finos , Tamanho: Grande , Tipo Dentes: Próximos , Finalidade: Alisar Fios	27	R\$ 5,13	15	Unidades	R\$ 76,95	Exclusiva
201	619394	piscina de bolinhas- 100 Bolinhas Coloridas Diâmetro 120cm x Largura 100cm x Altura 75cm	24	R\$ 234,02	20	Unidades	R\$ 4.680,40	Exclusiva
202	624068	papel couche brilhoso 115gr A4 na cor : branca medindo :210x297 PACOTE COM 100 UNIDADES	3	R\$ 62,17	200	Pacotes	R\$ 12.434,00	Exclusiva
203	451897	papel fotográfico - PAPEL FOTOGRÁFICO, TIPO GLOSSY BRILHANTE LARGURA 210 MM COMPRIMENTO 297 MM GRAMATURA 180 G/M2 COMPATIBILIDADE IMPRESSORA JATO DE TINTA / LASER. PACOTE COM 100 UNIDADES	16	R\$ 33,12	200	Pacotes	R\$ 6.624,00	Exclusiva



204	227396	CALCULADORA ELETRÔNICA, NÚMERO DÍGITOS 12 UN, TIPO MESA, APLICAÇÃO FINANCEIRA, FONTE ALIMENTAÇÃO BATERIA, TENSÃO 12, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM IMPRESSÃO	21	R\$ 16,11	100	Unidades	R\$ 1.611,00	Exclusiva
205	266872	CALCULADORA 08 Dígitos, Tipo: Bolso, Aplicação: Científica, Fonte Alimentação: Solar/Pilha, Tensão: 1,5 V Cor: Preta Tamanhos aproximado Comprimento: 90 MM Largura: 50 MM Altura: 5 MM	12	R\$ 8,25	100	Unidades	R\$ 825,00	Exclusiva
Valor Global:							R\$ 792.167,21	

5.2. Os quantitativos indicados são estimativos podendo o Fundo Municipal de Saúde de Moreno/PE executá-lo no todo ou em parte conforme necessidade de consumo e capacidade de armazenamento gerenciada pela Secretaria, respeitados os limites legais de redução e acréscimo.

5.3. Os materiais cujos padrões de qualidade e desempenho estejam em desacordo com a especificação deste Termo de Referência, deverão ser recusados pela Administração Municipal, que anotará em registro próprio as ocorrências e determinará o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

5.4. O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**, observadas as exigências contidas neste Termo de Referência e no Edital.

5.5. O procedimento da etapa de lances deverá seguir de acordo com o modo de **DISPUTA ABERTO**.

VALOR ESTIMADO – CONSIDERANDO A MÉDIA DOS VALORES APURADOS NO MERCADO

6.1. O valor máximo admitido para a aquisição dos itens, objeto do presente certame, foi apurado pelo Departamento de Compras do FMS, considerando os preços mercadológicos apurados, conforme mensurado na planilha no subitem 5.1.

6.2. Os valores **unitários** estabelecidos pelo Departamento de Compras são considerados valores de referência para fins de julgamento de proposta de preços deste processo licitatório, de modo que **não serão aceitos/homologados valores unitários superiores** aos respectivos preços estabelecidos na tabela acima, haja vista que referidos valores unitários são os praticados no mercado, conforme pesquisas realizadas em Banco de Preços Oficiais e Banco de Preços em Saúde (BPS – Ministério da Saúde).

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA(S) EMPRESA(S)/ REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E ECONÔMICO-FINANCEIRA

7.1. Para fins de habilitação de QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e ECONÔMICO-FINANCEIRA, deverão ser exigidos das empresas interessadas os seguintes documentos:

a) Apresentação de atestado de capacidade técnica fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.



b) Certidão negativa de falência, de recuperação judicial e/ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

ENTREGA DOS PRODUTOS

8.1. Os produtos deverão ser entregues, conforme Ordem de Fornecimento a ser emitida pela Secretaria Municipal de Saúde de Moreno/PE, a qual formulará o pedido via e-mail, tendo a licitante o prazo de até **10 (dez) dias úteis** para entregar a mercadoria solicitada.

8.2. Os produtos entregues em desacordo com a proposta de preços serão devolvidos a fornecedora, que terá o prazo de **48 (quarenta e oito) horas** para efetuar a troca.

8.3. Não será admitida em hipótese alguma, a substituição dos ITENS ofertados por produtos de marcas diferentes das ofertadas na proposta contratada.

8.4. A entrega deverá seguir à risca o pedido prévio em descrição e quantidade, todos os materiais e insumos de saúde conferidos com liberação do responsável autorizado da unidade.

8.5. A entrega de produtos em outras localidades, não será aceita como justificativa para o atraso na entrega do prazo estipulado pelo Município de Moreno – PE.

1. O objeto deste processo deverá ser entregue, pelas empresas vencedoras, por sua conta, risco e expensas, nas quantidades solicitadas pelo Gestor do Fundo Municipal de Saúde, através de ORDEM DE FORNECIMENTO no seguinte local: Almoxarifado da Secretaria de Saúde, localizado na Rua Prefeito Antônio de Lemos, 466, Nossa Senhora de Fátima Moreno/PE. Os itens poderão ser recebidos de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 14h00min, MEDIANTE AGENDAMENTO PRÉVIO.

8.6. Caso algum dos produtos entregue apresente alguma avaria em suas embalagens ou então seja detectado algum problema que possa impedir o uso de tais produtos no decorrer do prazo de validade, o fornecedor deverá efetuar a **troca** dos mesmos em até **48 (quarenta e oito) horas**, a contar da notificação, sem ônus adicional para a Secretaria Municipal de Saúde de Moreno. Salvo quando o problema ou defeito for ocasionado por mal uso ou manuseio ou ainda o acondicionamento incorreto dos produtos.

8.7. **A validade de todos os produtos deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses a partir da data de entrega dos produtos, ou, na impossibilidade técnica, devido à natureza do produto, que os produtos sejam entregues com prazo equivalente a, no mínimo, 75% de sua validade, contados da data de fabricação.**

DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1. O objeto deste termo será recebido:

9.2. Provisoriamente, no ato da entrega do(s) produto(s), para posterior verificação da conformidade do material com as especificações do objeto licitado;

9.3. Definitivamente, até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento provisório, após criteriosa inspeção e verificação de que o produto adquirido encontra-se em perfeitas condições de utilização, além de atender às especificações do objeto contratado.



9.4. A Licitante deve apresentar, após o recebimento definitivo do objeto pela secretaria de Saúde, nota fiscal/fatura de serviços, emitida e entregue ao setor responsável pela fiscalização do contrato, para fins de liquidação e pagamento.

9.5. A contratante rejeitará no todo ou em parte os materiais fornecidos caso estejam em desacordo com o previsto nas Especificações Técnicas e Quantidades.

9.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

9.7. O produto fornecido deverá estar garantido contra quaisquer defeitos de transporte e descarga nos locais de entrega, pelo prazo indicado na proposta, devendo o fornecedor substituir, por sua conta e nos prazos fixados pelo órgão contratante, caso haja divergência constatada na comparação, ou as especificações exigidas neste Termo de Referência não sejam cumpridas, os materiais serão devolvidos. O aceite completará-se após o atestado do servidor do Fundo Municipal de Saúde, encarregado do recebimento, o qual será apostado no verso da Nota Fiscal.

10. DA PROPOSTA DE PREÇOS

10.1. Deverão ser levados em consideração os elementos a seguir na elaboração das propostas:

10.2. Valor unitário e valor total dos itens, com apenas **duas casas** decimais após a vírgula;

10.3. O prazo de validade da proposta será de, no mínimo, **90 (noventa) dias corridos**, contados a partir da data estabelecida para a sua apresentação.

10.4. O licitante deverá apresentar sua proposta de preço com a dedução do ICMS (quando o produto for detentor do benefício), de forma clara e objetiva, devendo ainda conter:

10.4.1. O valor unitário do produto.

10.4.2. A alíquota do ICMS incidente, quando o produto for detentor do benefício.

10.4.3. O valor do ICMS a ser deduzido, quando o produto for detentor do benefício.

10.4.4. O valor final da proposta após a dedução do ICMS.

10.5. A dedução do ICMS deverá ser calculada de acordo com a legislação tributária vigente no Estado de Pernambuco.

10.6. A empresa vencedora da licitação deverá comprovar o direito ao benefício fiscal do ICMS, caso seja solicitado pela Administração.

11. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

Os materiais devem atender as especificações contidas no subitem 7 deste TR.

12. DA POSSIBILIDADE DE SOLICITAÇÃO DE AMOSTRAS

12.1. A critério da Equipe Técnica do FMS de Moreno/PE, tão logo concluída a fase de lances, **poderá ser solicitada a apresentação de amostras** para análise de cada um ou de alguns dos itens que compõem o objeto deste Termo de Referência.



12.2. As amostras serão objetivamente avaliadas pela área técnica do órgão contratante em até **05 (cinco) dias**, a fim de verificar a conformidade do produto ofertado com a descrição e as especificações técnicas constantes deste Termo de Referência.

12.3. Durante a análise das amostras, poderão ser solicitados esclarecimentos ou complementos necessários para avaliação técnica, os quais deverão ser apresentados, em até 02 (dois) dias úteis da data da notificação formal (e-mail ou via sistema), sob pena de desclassificação do licitante pelo não cumprimento.

12.4. As amostras devem ser entregues, em dia útil, na Secretaria Municipal de saúde, situada Rua João Fernandes Vieira, 213, Centro - MORENO/PE, CEP: 54.800-000 – Moreno – PE, fone (81) 3535-3765, no horário de 8:00 às 12:00 horas, de segunda à sexta feira, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, após a solicitação formal da Secretaria Municipal de Saúde, que se utilizará dos meios legais de comunicação.

12.5. Os produtos apresentados como amostras poderão ser abertos, manuseados e testados para análise da qualidade, das especificações técnicas e do atendimento ao que é exigido neste Termo, no Edital, na Ata/Contrato. Portanto, não serão devolvidos ao licitante após o parecer técnico, sem gerar direito à indenização.

12.6. As amostras solicitadas e enviadas devem ser identificadas com o número do processo, nome da empresa e o número do item/lote a que se refere.

12.7. Se a(s) amostra(s) for(em) aceita(s), o pregoeiro dará início à fase de habilitação da licitante classificada em primeiro lugar, mediante a verificação da documentação exigida no Edital.

12.8. Se a(s) amostra(s) for(em) rejeitada(s), ou não entregue(s) no prazo estabelecido, a proposta será desclassificada e o pregoeiro retomará a sessão pública para convocar o licitante detentor da melhor oferta subsequente a apresentar as suas amostras, observado o mesmo prazo e as mesmas condições do primeiro colocado.

12.9. A decisão que aceitar ou rejeitar a amostra será formalizada por despacho fundamentado.

13. OBRIGAÇÕES DA(S) CONTRATADA(S)

13.1. A contratada obriga-se a:

13.2. Efetuar a entrega dos materiais licitados em perfeitas condições, no prazo e local indicados neste termo de referência, em estrita observância as especificações constantes no mesmo, acompanhados do recibo de entrega e da nota fiscal, devendo ainda indicar detalhadamente o fabricante, a marca e o prazo de validade/garantia.

13.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da entrega do produto licitado de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

13.4. Remover, às suas expensas, o material que estiver em desacordo com as especificações básicas, que apresentar-se inapropriado à utilização, ou quando for constatado dano em decorrência de transporte, providenciando a substituição/troca do mesmo, **no prazo de 48h**, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;



13.5. Comunicar à contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

13.6. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

13.7. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.333, de 2021.

13.8. Explicitar na NOTA FISCAL, quando aplicável, a dedução do ICMS, que deve conter a alíquota incidente e, em seguida, deduzir o que seria devido caso não houvesse o benefício.

13.9. Manter, durante a execução contratual, as condições de habilitação apresentada na licitação.

14. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

14.1. Caberá ao Contratante:

- a) Efetuar o pagamento referente a aquisição dos equipamentos licitados no prazo de até 30 (trinta) dias, após a apresentação da nota fiscal, devidamente atestada pela pessoa responsável;
- b) Fiscalizar os pagamentos de acordo com o estabelecido neste termo de referência.
- c) Receber provisoriamente os produtos;
- d) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do equipamento recebido provisoriamente com as especificações constantes neste termo de referência, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

15. DA FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA EXECUÇÃO

SECRETARIA DE SAÚDE

Gestor: CINTIA CATARINA PESSOA, Matrícula 36369, gestora de contratos;
Fiscal: WITALLA MELLYSSA SANTOS DE ARAÚJO, matrícula nº 36950

15.1. A fiscalização e gestão de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, não implica co-responsabilidade da Administração Pública ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com a Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. As correspondências entre Contratante/Contratada ou vice-versa, atinentes aos assuntos objeto do Termo de Referência, deverão ser encaminhadas ao Fundo Municipal de Saúde de Moreno-PE;

15.3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência da fiscalização deverão ser levadas à instância superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes;



16. DAS HIPÓTESES DE EXTINÇÃO DO CONTRATO

16.1. A extinção do contrato se dará nos termos dos artigos 106, inciso III, ou 137 da Lei n. 14.133/2021.

16.1.1. No caso de rescisão provocada por inadimplemento da CONTRATADA, a CONTRATANTE poderá reter, cautelarmente, os créditos decorrentes do contrato até o valor dos prejuízos causados, já calculados ou estimados.

16.1.2. No procedimento que visa à rescisão do contrato, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo que, depois de encerrada a instrução inicial, a CONTRATADA terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para se manifestar e produzir provas, sem prejuízo da possibilidade de a CONTRATANTE adotar, motivadamente, providências acauteladoras.

17. DA PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO

17.1. Não será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio em decorrência da natureza do objeto, que trata-se de fornecimento, não comportando, portanto, a sua execução por mais de uma empresa.

17.2. Nesse sentido, o Acórdão TCU nº 1.240/2008 - Plenário:

“A regra, no procedimento licitatório, é a participação de empresas individualmente em disputa umas com as outras, permitindo-se a união de esforços quando questões de alta complexidade e de relevante vulto impeçam a participação isolada de empresas com condições de, sozinhas, atenderem todos os requisitos de habilitação exigidos no edital. casos em que a participação em consórcio ampliaria o leque de concorrentes. A lei deixa à discricionariedade administrativa a decisão de permitir a participação no certame de empresas em consórcio, porém ao permitir a Administração deverá observar as disposições contidas no Art. 33, lei 8.666/93, não podendo estabelecer condições não previstas expressamente na Lei, mormente quando restritivas ao caráter competitivo da licitação”

Grifo nosso.

17.3. No caso vertente, não se faz presente a premissa da complexidade do objeto. Em regra, a aquisição dos itens não requer a conjugação de esforços de empresas para viabilizar a participação no certame. Ademais, as licitantes poderão, se assim for de seu interesse, apresentar proposta para apenas um item, buscando, dessa forma, ampliar ao máximo a disputa e a competitividade do certame.

18. DA SUBCONTATAÇÃO

18.1. Não será permitida a subcontratação do objeto deste Termo de Referência.

19. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

19.1. Os recursos que custearão a pleiteada contratação correrão por conta das dotações orçamentárias.

GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE

Órgão orçamentário: 15000 – Secretaria de Saúde

Unidade Orçamentária: 15001 – Fundo Municipal de Saúde



Função: 10 - Saúde

Subfunção: 122 – Gestão Administrativa da Saúde e Qualificação da Gestão do SUS

Programa: 1307 – Gestão Administrativa da Saúde e Qualificação da Gestão do SUS

Ação: 2.305 – Gestão Administrativa da Saúde e Qualificação da Gestão do SUS

Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

Fonte de Recurso: 500.1002 -

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 122 – Manutenção do Conselho Municipal de Saúde

Programa: 1307 – Manutenção do Conselho Municipal de Saúde

Ação: 2.308 – Manutenção do Conselho Municipal de Saúde

Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

Fonte de Recurso: 500.1002

ATENÇÃO BÁSICA- ATB

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 – Manutenção das Ações de Atenção Básica à Saúde

Programa: 1301 – Manutenção das Ações de Atenção Básica à Saúde

Ação: 2.313 - Manutenção das Ações de Atenção Básica à Saúde

Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

Fonte de Recurso: 600

MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 – Manutenção das Ações de Média e alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 1302 – Manutenção das Ações de Média e alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial

Ação: 2.317 - Manutenção das Ações de Média e alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial

Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

Fonte de Recurso: 600

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 304 – Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária

Programa: 1304 – Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária

Ação: 2.323 - Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária

Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

Fonte de Recurso: 600

20. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



- 20.1 O Fundo Municipal de Saúde de Moreno-PE, através da Secretaria de Saúde, é o órgão gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços.
- 20.2 Não serão permitidos órgãos ou entidades participantes e não será permitida a adesão de órgãos ou entidades não participantes à Ata de Registro de Preços.
- 20.3 A licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto neste Edital.
- 20.4 Por ocasião da homologação da licitação, com o objetivo de formação de **cadastro de reserva**, para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da Ata de Registro de Preços, será nela incluído, na forma de anexo, o registro:
- 20.4.1 Das **licitantes não desclassificadas** que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos da **adjudicatária**, observada a classificação na licitação; e
 - 20.4.2 Das **licitantes não desclassificadas** que mantiverem sua proposta original.
- 20.5 Homologado o resultado deste **Pregão**, a **licitante mais bem classificada** será convocada para assinar a Ata de Registro de Preços/contrato, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação.
- 20.5.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, mediante solicitação da **licitante mais bem classificada**, desde que ocorra motivação apresentada dentro do prazo e a justificativa seja aceita pelo Município de Moreno-PE.
 - 20.5.2 Na hipótese de a convocada não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, fica facultado ao Município de Moreno-PE convocar as **licitantes remanescentes** do cadastro de reserva para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pela primeira classificada.
 - 20.5.2.1 Caso as **licitantes remanescentes** não aceitem a contratação no mesmo prazo de convocação e nas condições propostas pela primeira classificada, o Município de Moreno-PE poderá negociar preço melhor, ainda que acima do ofertado pela **adjudicatária**.
 - 20.5.2.2 Quando frustrada a negociação, o FMS de Moreno-PE poderá adjudicar e contratar nas condições ofertadas pelas **licitantes remanescentes**.
- 20.6 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.
- 20.7 O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado da sua assinatura, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.
- 20.8 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na Ata de Registro de Preços.
- 20.9 Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas no art. 36 do Decreto Municipal n. 016/2024.



- 20.9.1 Nessa hipótese, a Administração, por razão de interesse público, poderá optar por cancelar a Ata, facultando-se à Administração, independentemente do cancelamento da Ata e a qualquer tempo, iniciar outro processo licitatório.
- 20.10 Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o **fornecedor** para negociar a redução do preço registrado.
- 20.10.1 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o **fornecedor** será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
- 20.10.2 Na hipótese prevista na subcondição anterior, o órgão gerenciador convocará as **licitantes remanescentes** do cadastro de reserva, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.
- 20.11 Quando o preço de mercado se tornar superior ao preço registrado e o compromisso firmado não puder ser cumprido, o **fornecedor** poderá requerer ao órgão gerenciador a alteração do preço registrado.
- 20.11.1 O **fornecedor** encaminhará, juntamente ao pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
- 20.11.2 Caso o pedido seja deferido, o órgão gerenciador atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados no mercado.
- 20.11.3 Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão gerenciador e o **fornecedor** deverá cumprir o compromisso assumido, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei n. 14.133/2021.
- 20.11.3.1 Se houver o cancelamento do registro do **fornecedor**, o órgão gerenciador convocará as **licitantes remanescentes** do cadastro de reserva, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.
- 20.12 Não havendo êxito nas negociações relativas aos ajustes aos valores praticados no mercado, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 20.13 O registro do **fornecedor** será cancelado e formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurados o contraditório e a ampla defesa, quando este:
- 20.13.1 Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços sem motivo justificado;
- 20.13.2 Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- 20.13.3 Não aceitar manter o seu preço registrado, na hipótese de indeferimento do pedido de alteração pelo órgão gerenciador, não comprovando a existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado em relação ao praticado no mercado;
- 20.13.4 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei n. 14.133/2021.



20.13.4.1 Caso a sanção aplicada ao **fornecedor** não ultrapasse o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, o órgão gerenciador poderá, mediante decisão fundamentada, manter o registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da Ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

20.14 Qualquer convocação de **licitantes remanescentes** do cadastro de reserva deverá observar a ordem de classificação, a compatibilidade dos preços registrados com o valor estimativo da contratação e as exigências de habilitação e de aceitabilidade da proposta previstas no Edital.

20.15 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo órgão gerenciador, na Ata de Registro de Preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

- 20.15.1 Por razão de interesse público;
- 20.15.2 A pedido do **fornecedor**, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 20.15.3 Se não houver êxito nas negociações para alteração dos preços registrados aos praticados no mercado.

20.16 Em qualquer das hipóteses anteriores que impliquem a alteração da Ata de Registro de Preços, concluídos os procedimentos de ajuste, o Município de Moreno-PE fará o devido apostilamento na Ata e informará às **licitantes** a nova ordem de classificação.

20.17 A Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação será encerrada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência ou pela contratação da totalidade do objeto nela registrado.

21 DO CONTRATO

21.2 O Fundo Municipal de Saúde de Moreno/PE, através da Secretaria de Saúde, é o órgão gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços.

21.3 Depois de assinada a Ata de Registro de Preços, o **fornecedor registrado** poderá ser convocado, a qualquer tempo durante a vigência da Ata, para retirar a nota de empenho, dentro do prazo de **5 (cinco) dias úteis**, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

21.4 Os encargos das partes bem como as normas relativas a recebimento do objeto, liquidação, pagamento, garantia contratual, sanções contratuais, alteração e rescisão contratual constam do termo de referência em anexo a este Edital.

21.5 O prazo para retirada da nota de empenho poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo **fornecedor registrado** durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Município de Moreno-PE.

21.6 Por ocasião da emissão da nota de empenho, verificar-se-á por meio do Sicafe e de outros meios se a **licitante vencedora** mantém as condições de habilitação.



21.7 Quando a **licitante** convocada não retirar a nota de empenho, no prazo e nas condições estabelecidas, outra **licitante** poderá ser convocada, respeitada a ordem de classificação, para celebrar a contratação, nas condições propostas pela **licitante vencedora**.

21.7.1 Caso nenhuma das **licitantes** aceite a contratação nos termos descritos na condição acima, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital de licitação, poderá:

21.7.1.1 Convocar as **licitantes** remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;

21.7.1.2 Adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelas **licitantes** remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

21.8 Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

21.9 Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital.

§ 4º Não será permitida a adesão de órgãos ou entidades não participantes da Ata de Registro de Preços.

22 PRAZO DE EXECUÇÃO E DURAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO

22.2 O prazo de vigência/execução da Ata de Registro de Preços ou do contrato será de **12 (doze) meses**, contados a partir da sua assinatura.

§ 1º O prazo da Ata de Registro de Preços de registro de preços poderá ser prorrogado, por mais um ano, desde que comprovada a vantajosidade do preço praticado.

§ 2º A prorrogação da Ata de Registro de Preços poderá importar na renovação dos quantitativos nela fixados, conforme possibilitado pelo § 3º do art. 29 do Decreto Municipal nº 016/2024.

§ 3º Não será permitida a adesão de órgãos ou entidades não participantes da Ata de Registro de Preços.

23 FORMAS, CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO

23.2 Os pagamentos das faturas referentes ao fornecimento do objeto deste acordo **em até 30 (trinta) dias consecutivos**, a contar da entrada da(s) Nota(s) Fiscal(s) devidamente atestada(s) pelo Gestor do FMS ou pessoa por ele designada, ao Departamento Financeiro do FMS de Moreno/PE, localizado na Rua Fernandes Vieira, 213, Centro, CEP 54.800-000, nesta cidade.

§ 1º - Ocorrendo atraso no pagamento, desde que para tanto a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, haverá incidência de atualização monetária sobre o valor devido, pela variação acumulada do Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna (IGP-DI), publicado pela Fundação Getúlio Vargas.



§ 2º - Por ocasião do pagamento a contratada deverá apresentar ainda:

- a) Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, comprovando regularidade com o FGTS;
- b) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, expedida pela Justiça do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;
- d) Prova de regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede da contratada.

§ 3º - O pagamento será realizado, após a apresentação pela Contratada da nota fiscal devidamente preenchida e indicação do banco, agência e conta bancária da empresa que receberá o valor do objeto.

§ 4º - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

§ 5º - Nenhum pagamento será efetuado à adjudicatária enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou à atualização monetária.

§ 6º - A nota fiscal que for apresentada com erro, ou observada qualquer circunstância que desaconselhe o pagamento, será devolvida à contratada para correção e nesse caso, o prazo previsto no item 6.3. será interrompido. A contagem do prazo previsto para pagamento será iniciada a partir da respectiva regularização.

§ 7º - Eventuais atrasos nos pagamentos imputáveis à contratada não gerarão direito a qualquer atualização.

§ 8º - A adjudicatária não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ/MF diverso do registrado no Contrato.

§ 9º - Não será concedido reajuste ou correção monetária ao valor do Contrato, exceto quando, após o período de 12 meses iniciais, houver prorrogação de eventual contrato celebrado, hipótese na qual os preços poderão ser reajustados com base no IPCA/IBGE, a requerimento da contratada, apurado desde a data do orçamento estimado, em consonância com a exigência legal do artigo 92, § 3º da Lei 14.133/2021.

§ 10 - Em caso de prorrogação do prazo contratual sem a concessão do reajuste, a Contratada deverá expressar por escrito sua renúncia ao reajuste previsto no § 9º.

§ 11 - Fica assegurado o reequilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato, mediante a superveniência de fato imprevisível nos termos e forma estabelecida no artigo 124, inciso II, d da Lei 14.133/21 mediante provocação da contratada, cuja pretensão deverá estar suficientemente comprovada através de documento(s).

§ 12 - Ocorrendo atraso no pagamento, e desde que para tanto, a contratada não tenha concorrido de alguma forma; haverá incidência de atualização monetária sobre o valor devido, pela variação acumulada do IPCA/IBGE ocorrida entre a data final prevista para o pagamento e a data de sua efetiva realização.

§ 13 - Eventual solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro deverá ser acompanhada de comprovação da superveniência de fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, bem como da demonstração analítica de seu impacto nos custos do contrato, e, caso provada, deverá ser formalizada por meio de Termo Aditivo.

§ 14 - Os pagamentos dos valores acima referidos também ficam condicionados à comprovação do recolhimento dos encargos previdenciários pela Contratada.



§ 15 - No valor contratado estão inclusas todas as despesas diretas e indiretas, inclusive os tributos, taxas, custos com embalagens, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, frete, seguro e quaisquer outros custos e despesas que incidam sobre o fornecimento do objeto deste contrato.

§ 16 - Nenhum pagamento será efetuado ao Contratado enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

24 DAS PENALIDADES

24.2 Comete infração administrativa, nos termos do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, o PROPONENTE e o CONTRATADO que:

- I. Der causa à inexecução parcial do contrato;
- II. Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III. Der causa à inexecução total do contrato;
- IV. Deixar de entregar a documentação exigida para a dispensa;
- V. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da dispensa sem motivo justificado;
- VIII. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para a dispensa ou prestar declaração falsa durante a dispensa ou a execução do contrato;
- IX. Fraudar a dispensa ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores/prestadores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- XII. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da dispensa;
- XIII. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- XIV. O PROPONENTE e o CONTRATADO que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficarão sujeitos, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
 - A. Advertência pela falta do subitem "I" desta contratação direta, quando não se justificara imposição de penalidade mais grave;
 - B. Multa de 10% (dez por cento) ART. 156 §3º da Lei nº 14.133/21 sobre o valor do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor/prestador, por qualquer das infrações dos subitens "I ao XII";
 - C. Impedimento de licitar e contratar com o Município pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens II a VII, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
 - D. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens VIII a XII, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave.

24.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

- 24.3.1 A natureza e a gravidade da infração cometida;
- 24.3.2 As peculiaridades do caso concreto;
- 24.3.3 As circunstâncias agravantes ou atenuantes;



24.3.4 Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

24.4 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

24.5 A aplicação das sanções, em hipótese alguma, exime a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

24.6 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

24.7 Havendo indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção) como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente para apuração da conduta típica em questão.

24.8 Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido Processo Administrativo de Aplicação de Penalidade - PAAP, que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/prestador, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021.

25 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

25.2 A Contratante poderá a qualquer tempo recusar os materiais, no todo ou em parte, sempre que não atenderem ao estipulado neste Termo ou aos padrões técnicos de qualidade exigíveis;

25.3 A Contratada deverá credenciar preposto para representá-la junto à Contratante, com a incumbência de resolver todos os assuntos relativos à execução do objeto.

25.4 Os materiais devem ser entregues diretamente pela Contratada, não podendo ser transferido, subempreitado, cedido ou sublocado.

25.5 Será concedido o tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar 123/06.

Moreno/PE, 03 de julho de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORENO-PE
RAMON NASCIMENTO DA SILVA
Gestor do FMS

WITALLA MELLYSSA SANTOS DE ARAÚJO
Responsável Técnico



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 57FD-A71A-9941-3DD4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RAMON NASCIMENTO DA SILVA (CPF 091.XXX.XXX-43) em 07/07/2025 07:58:57 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



WITALLA MELLISA SANTOS DE ARAUJO (CPF 104.XXX.XXX-83) em 07/07/2025 09:27:01
GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://moreno.1doc.com.br/verificacao/57FD-A71A-9941-3DD4>